

PORTARIA Nº 44 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.017.

Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos
Administrativos Disciplinares.

MARCOS ANDRÉ HABER, Diretor Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, integrada pelos seguintes membros:

JANAINA SILVA RODRIGUES, Matrícula 1447, lotado no cargo de Escriturária;
GABRIEL CESAR BUENO, Matrícula 1434, lotado no cargo de Escriturário, exercendo a função comissionada de Chefe de Setor de Recursos Humanos;
JULIO CESAR SPERETA, Matrícula 1496, lotado no cargo de Escriturário, exercendo a função comissionada de Chefe de Setor de Licitações.

ARTIGO 2º - Fica determinado que a presidência da Comissão será exercida pelo servidor **JULIO CESAR SPERETA**, e, na sua ausência, pelo senhor **GABRIEL CÉSAR BUENO**.

ARTIGO 3º - Compete à Comissão a instauração de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de apurar de irregularidades no serviço público, em desfavor de servidores que porventura cometam fatos delituosos no exercício de suas respectivas funções.

ARTIGO 4º - Fica fixado o prazo de 12 (doze) meses para validade desta Comissão, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 meses.

ARTIGO 5º - a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares atuará sob a supervisão da Procuradoria Jurídica.

ARTIGO 6º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca – EMDEF, em 13 de novembro de 2017.



MARCOS ANDRÉ HABER
DIRETOR PRESIDENTE - EMDEF